

**ALTA FLORESTA D'OESTE**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento de Receita, cadastro e fiscalização - Município de Alta Floresta D'Oeste/RO Avenida Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo - CEP: 76.954-000 Telefone: (69) 3641-2463

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
21/09/2021 14:49:34Período de Competência
09/2021Município de Prestação do Serviço
Alta Floresta D'Oeste - ROReg. Especial Tributação
NenhumExigibilidade do ISS
Exigível em Alta Floresta D'Oeste**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social
SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO E ACAO SOCIAL VOLUNTARIANome Fantasia
RADIO 104FMEmail
escritoriomundonovo@bol.com.brCPF/CNPJ
63.787.436/0001-92Inscrição Municipal
4132Inscrição Estadual
isentoSimples Nacional
NãoIncentivador Cultural
NãoFone/Fax
(69) 3641-3377Endereço
Rua Tancredo Neves, 4315, Cid Alta - CEP: 76954-000 - Alta Floresta D'Oeste - RO**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social
Confúcio Aires MouraCPF/CNPJ
037.338.311-87

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(69) 99947-2939E-mail
confuciomoura@gmail.comEndereço
Senado Federal, Av N 2, Anexo II, S/N Gab 5, Ala Teotônio Vilella - CEP: 70165-900 - Brasília - DF**SERVIÇO PRESTADO****9999 - Outros Serviços CNAE: 9493600****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Divulgação do mandato parlamentar do senador Confúcio Moura referente ao mês de setembro de 2021.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
200,00	0,00	0,00	200,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
10,00	*****	0,00	200,00	200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Visualizado em: 21/09/2021 14:49:36

Para validação desta NFSe acesse: <http://altaflorestadoestero/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 9698 de 23 de novembro de 2017.